

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

1 Ata da reunião ordinária do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino Superior  
 2 de Marília. Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala dois, na  
 3 Avenida Monte Carmelo, número oitocentos, reuniram-se os senhores curadores conforme livro  
 4 de presença número três, às folhas oitenta e três verso, atendendo a convocação do Senhor  
 5 Presidente, Professor Doutor Marcelo José de Almeida, através do ofício Diretoria Fundação  
 6 número duzentos e quarenta e dois, datado de quinze de agosto de dois mil e dezoito.  
 7 Justificaram ausência os senhores: Padre José Carlos Dias Toffoli, Maria Aparecida Cidrão e  
 8 Alysson Alex Souza e Silva. Presente a contadora, Sra. Gislane Calesso Cheder Brene. O  
 9 Senhor Presidente iniciou a reunião às oito horas, para discutir os itens da pauta: **I – Posse da**  
 10 **nova representante da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Senhora Cristina**  
 11 **Toshie de Macedo Kuabara, para cumprimento do restante do mandato da Senhora**  
 12 **Cecília Cristina Togashi Roselli.** O Senhor Presidente deu as boas vindas a Senhora Cristina  
 13 Toshie de Macedo Kuabara, empossando-a. Informou que o mandato deste Conselho encerrar-  
 14 se-á aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito. **II – Renúncia do**  
 15 **Conselheiro Presidente Prof. Dr. Marcelo José de Almeida, protocolo FUMES nº**  
 16 **8336/2018.** O Conselheiro Marcelo José de Almeida, indicado pela Diretoria da Autarquia  
 17 Faculdade de Medicina de Marília, apresentou renúncia por motivos particulares ao cargo de  
 18 Presidente desta Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília. Informou que oficiou à  
 19 Diretoria da FAMEMA para que indique um novo representante, que deverá cumprir mandato  
 20 tampão até trinta e um de maio de dois mil e dezoito. Será agendada reunião extraordinária  
 21 para posse do novo Conselheiro e eleição do novo Presidente. **III - Assuntos para**  
 22 **deliberação: 1. Balancetes dos meses de maio e junho de 2018:** O Senhor Presidente passou  
 23 a palavra para a contadora Gislane apresentar os balancetes://////

	DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) - EXERCÍCIO 2018					
	MAIO	JUN	2018	%	2017	%
<b>RECEITAS</b>	<b>2.633.043,98</b>	<b>2.590.304,15</b>	<b>16.465.989,91</b>	<b>100,0000</b>	<b>20.470.007,95</b>	<b>100,0000</b>
Receitas Hospitalar	51.427,85	24.992,23	167.171,00	1,0153	292.787,14	1,4303
Convênio Colaboração	2.581.072,56	2.564.561,44	16.295.694,93	98,9658	19.908.398,18	97,2564
Outras Receitas Operacionais	-	128,15	134,15	0,0008	246.064,00	1,2021
Receita Eventuais	-	-	-	-	7.758,06	0,0379
Receitas financeiras.	543,57	622,33	2.989,83	0,0182	15.000,57	0,0733
<b>DESPESAS/CUSTOS</b>	<b>(3.072.294,60)</b>	<b>(3.034.505,66)</b>	<b>(18.444.750,87)</b>	<b>100,0000</b>	<b>(24.039.274,19)</b>	<b>100,0000</b>
Serviços prestados por terceiros	(17.100,00)	(17.800,00)	(71.050,00)	0,3852	(76.420,00)	0,3179
Pessoal Hospitalar	(4.187.983,09)	(4.077.943,04)	(24.994.160,54)	66,4751	(27.328.909,69)	66,3753
Recuperação de despesa - FAMEMA	2.199.124,36	2.212.397,64	12.732.993,68	-	11.372.776,60	-
Provisão de Pessoal	(362.825,64)	(356.259,26)	(1.424.862,24)	7,7250	(1.744.210,74)	7,2557
Pessoal administrativo e faculdade	(1.733.652,11)	(1.723.144,20)	(10.365.097,74)	20,0728	(10.164.278,50)	19,4312
Recuperação de despesa - FAMEMA	1.220.268,98	1.132.923,02	6.662.726,42	-	5.493.147,37	-
Provisão de Pessoal	(155.813,35)	(168.010,50)	(633.372,42)	3,4339	(632.859,63)	2,6326
Serviços prestados por terceiros PF	-	-	-	-	(38.372,00)	0,1596
Serviços prestados por terceiros PJ	(340,40)	(208,40)	(15.312,44)	0,0830	(267.217,21)	1,1116
Despesas Administrativas	(24.180,38)	(23.868,05)	(285.238,00)	1,5464	(366.956,82)	1,5265
Depreciação do exercício	-	-	-	0,0000	-	0,0000
Despesas Financeiras	(9.792,97)	(12.572,67)	(46.741,49)	0,2643	(281.724,18)	1,1719
Despesas Tributárias	-	-	(2.617,95)	0,0142	(2.788,41)	0,0116
Outras Despesas	-	-	(18,15)	0,0001	(1.460,98)	0,0061
<b>Superavit/Deficit</b>	<b>(439.250,62)</b>	<b>(444.201,51)</b>	<b>(1.978.760,96)</b>		<b>(3.569.266,24)</b>	

39 Prestados os devidos esclarecimentos e colocados em votação, os balancetes dos meses de maio  
 40 e junho de 2018 foram aprovados sem ressalvas por todos os presentes. **2. Ratificação das**  
 41 **competências do Gerente Executivo pelo Diretor Tesoureiro frente à ausência do**  
 42 **Regimento Interno da FUMES até a presente data.** O Senhor Presidente esclareceu a  
 43 necessidade de ratificar e convalidar todos os atos praticados pelo Diretor Tesoureiro, relativos

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

44 às demais atividades administrativas, principalmente abertura de processo licitatório,  
 45 homologação, autorização de abertura de concurso, preenchimento de cargos, baixa de  
 46 materiais inservíveis, assinatura de contratos, impulso nos processos e expedientes internos e  
 47 outros, para que não haja solução de continuidade dos serviços, até a nomeação do Gerente  
 48 Executivo, na forma do artigo 10, XI, e artigo 16, dos Estatutos. Após os esclarecimentos, e  
 49 colocada em votação, a proposta foi aprovada na íntegra por unanimidade dos presentes. **3.**  
 50 **Reestruturação do SESMT FUMES face ao e-Social (C.I. DRH nº 1744 – alteração de**  
 51 **nomenclatura e adequação salarial de cargos específicos).** O Senhor Presidente convidou a  
 52 Senhora Lúcia de Fátima Furlan Borges, Diretor Divisão de Recursos Humanos, para  
 53 explanação do comunicado DRH nº 1744, de 13 de agosto de 2018, que explicou a necessidade  
 54 da composição do SESMT da FMESM e a atualização cadastral junto ao Ministério do  
 55 Trabalho através do E-Social – Decreto nº 8.373/2014, com prazos para envio de informações  
 56 via sistema e multa em caso de não atendimentos, faz-se necessárias as seguintes adequações:  
 57 *I-Alteração da nomenclatura do cargo de Engenheiro do Trabalho criado no quadro de*  
 58 *peçoal em 31/12/1994 para Engenheiro de Segurança do Trabalho.* Justificativa: de acordo  
 59 com a Norma Regulamentadora (NR) aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978 - NR (4)  
 60 – item 4.4.1 com redação dada pela Portaria nº 4, de 06/02/1992, a nomenclatura correta é  
 61 Engenheiro de Segurança do Trabalho – C.B.O nº 2.149–15. *II-Adequação salarial dos cargos*  
 62 *de: Médico do Trabalho, salário base + gratificações de R\$4.178,05 para R\$6.442,95, jornada*  
 63 *de 30 horas semanais; Engenheiro de Segurança do Trabalho, salário base + gratificações de*  
 64 *R\$3.189,56 para R\$5.724,00, jornada de 30 horas semanais; Técnico de Segurança do*  
 65 *Trabalho, salário base + gratificações de R\$1.938,53 para R\$2.981,44, jornada de 40 horas*  
 66 *semanais.* Justificativas: 1- Salário da FMESM inferior ao do Mercado de Trabalho, conforme  
 67 pesquisa salarial; 2- Salário do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho menor do que o  
 68 Mercado de Trabalho, bem como inferior ao piso salarial previsto na Lei nº 4.950 – A/1966; 3-  
 69 Na pesquisa salarial foi sugerido como referência o salário da Santa Casa de Marília, para os  
 70 cargos de Médico do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho visto que a referida  
 71 instituição possui natureza jurídica e atividades semelhantes as da FMESM, e para o  
 72 Engenheiro de Segurança do Trabalho o piso salarial previsto em Lei. Acrescentou que a  
 73 adequação salarial será efetivada após a contratação dos profissionais prevista para 03/12/18  
 74 através de concurso público e que o impacto financeiro mensal para adequação salarial é de  
 75 R\$19.722,63 conforme quadro demonstrativo abaixo://////

Qtde	Cargo	Carga Horária	Sal. Base + Gratificações	1/12 férias + 1/3	1/12 de 13º Salário	Encargos Sociais	Total
01	Médico do Trabalho	30h	6.442,95	715,88	536,91	692,61	8.388,65
01	Eng. Seg. Trabalho	30h	5.724,00	636,00	477,00	615,33	7.452,33
01	Técnico de Seg. Trabalho	40h	2.981,44	331,26	248,45	320,50	3.881,65

83 Informou ainda que haverá um acréscimo no impacto financeiro para a readequação salarial aos  
 84 03 Técnicos de Segurança do Trabalho já contratados pela FMESM no valor total de  
 85 R\$4.073,93 por mês conforme quadro demonstrativo abaixo.//////

